



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0287/2025 - DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA AO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a decisão/determinação emanada do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB**, referente à reintegração da servidora pública municipal abaixo identificada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora no quadro de pessoal do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a **REINTEGRAÇÃO** da servidora **MARIA APARECIDA DE MELO AZEVEDO**, matrícula nº **000019-1**, ao **Serviço Público Municipal**, no cargo de **TELEFONISTA**, para exercer suas funções na **Escola Santa Ana de Albuquerque**, com **lotação na Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** A presente reintegração decorre de **decisão/determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB**, produzindo seus **efeitos a partir de 01 de novembro de 2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, 30 de outubro de 2025.**

**José Antônio Vasconcelos da Costa**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251030032023</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0287/2025 - DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	30/10/2025 15:21
<b>Data/hora autorização</b>	30/10/2025 15:21
<b>Data de circulação</b>	31/10/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 02279, data 31/10/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 31/10/2025 — Edição 02279. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251030032023&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 23:12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251030032023**, intitulada **PORTARIA N° 0287/2025 - DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 30/10/2025 15:21 | **Autorização:** 30/10/2025 15:21 | **Circulação:** 31/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02279, 31/10/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Determina a reintegração da servidora Maria Aparecida de Melo Azevedo, matrícula nº 000019-1, ao cargo de Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Santa Ana de Albuquerque, em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251030032023&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 23:12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251030032023</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0287/2025 - DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	30/10/2025 15:21
<b>Data/hora autorização</b>	30/10/2025 15:21
<b>Data de circulação</b>	31/10/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição n° 02279, data 31/10/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 31/10/2025 — Edição 02279. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251030032023&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 23:12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251030032023**, intitulada **PORTARIA N° 0287/2025 - DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 30/10/2025 15:21 | **Autorização:** 30/10/2025 15:21 | **Circulação:** 31/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02279, 31/10/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Determina a reintegração da servidora Maria Aparecida de Melo Azevedo, matrícula nº 000019-1, ao cargo de Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Santa Ana de Albuquerque, em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251030032023&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 23:12